OBSERVAÇÕES:

# UNIDADES MÓVEIS DE APOIO PORTA-A-PORTA

## Apoio às populações de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande

MATRÍCULAS DAS UNIDADES MÓVEIS 12-QD-58 E 23-QF-93

UNIDADES MÓVEIS DE APOIO PORTA-A-PORTA

Apoio às populações de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande

SEGURANÇA SOCIAL | ISS INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. | IRN instituto dos registos e do notariado | REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | MAR
DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO

**ATENÇÃO:** As equipas estão devidamente identificadas e nenhum dos serviços prestados envolve qualquer tipo de pagamento.

## APOIO ÀS POPULAÇÕES

Ação porta-a-porta para informações e ajuda

Através de Unidades Móveis, devidamente sinalizadas, técnicos do Instituto da Segurança Social, do Instituto de Registos e Notariado e da Direção-Regional de Agricultura e Pescas do Centro estão a percorrer todas as aldeias e localidades dos concelhos de Castanheira de Pera, de Figueiró dos Vinhos e de Pedrógão Grande.

O objetivo desta ação porta-a-porta é a aproximação dos serviços públicos junto das populações que tenham mais dificuldade em deslocar-se aos serviços para poderem tratar de vários assuntos.

## SEGURANÇA SOCIAL

É disponibilizado apoio e acompanhamento social, de forma a poder tratar de subsídios eventuais, prestações sociais, sinalização para apoio psicológico e médico. Os empresários locais também poderão tratar de assuntos relativos aos apoios da segurança social para empresas que foram afetadas pelos incêndios.

A **Linha Nacional de Emergência Social (LNES)**, acessível 24 horas por dia através do número gratuito **144**, foi reforçada e funciona como ponto de apoio e de encaminhamento das populações afetadas pelos incêndios nos concelhos da região centro.

## JUSTIÇA

Os serviços da Justiça disponibilizam informação e aceitam pedidos de renovação de documentos, perdidos, designadamente o documento de identificação, certidões de prédios ou automóveis e ainda a 2ª via do certificado de matrícula.

Nestas unidades móveis é também prestada informação sobre a situação administrativa dos veículos destruídos pelos incêndios, em particular sobre os processos de cancelamento acionados oficiosamente, com base no levantamento das matrículas e números de chassis efetuado pelas autoridades locais no terreno.

## AGRICULTURA e FLORESTAS

É possível obter informação sobre as condições de acesso aos apoios para reposição do potencial produtivo, no âmbito do regime simplificado e do PDR 2020. É também prestada informação sobre as medidas de apoio à floresta.

Os técnicos prestarão apoio e esclarecimentos sobre as declarações de prejuízos efetuadas até 15 de julho, parcelário e ajudas diretas, gasóleo agrícola, projetos PDR 2020, bem como recomendações técnicas com vista à recuperação da produção agrícola e florestal.

Estão disponíveis para contacto:

- O email **incendios2017@drapc.min-agricultura.pt** da DRAPC
- Os Gabinetes Técnicos Florestais dos respetivos concelhos